

Portaria nº. 4.038/2013 de 23 de Setembro de 2013.

“Concede licença para Interesse Particular ao servidor e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **Álan Gonçalves Barbosa**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para Interesse Particular ao servidor **Carlos César Mariano de Sousa**, inscrito no CPF nº. 788.106.981-34, no cargo Efetivo de Fiscal de Obras e Posturas I, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes desta Prefeitura, por um período de 02 (dois) anos, iniciando em **02/09/2013 a 02/09/2015**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/09/2013, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 23 dias do mês de setembro de 2013.



ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Certidão.
Registrado em Livro próprio, afixado no Placard de publicidade.
Data Supra.